

SEMA
Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de
Teresina

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2018
PROCESSO Nº 042-2782/2018 – SDU SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de **URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA DE FUTEBOL, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ZONA SUDESTE DE TERESINA**, que a empresa **V. M PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME** interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos **no §3º do art. 109** da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à **Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.**

Teresina (PI), 05 de novembro de 2018.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT